



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1216

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1216

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 025/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

**“Regulamenta e define as rotas e o itinerário do transporte escolar a estudantes universitários e técnicos profissionalizantes residentes no Município de Caiabu/SP”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica regulamentado que o transporte escolar a estudantes universitários e estudantes de curso técnicos profissionalizantes do Município de Caiabu/SP será mantido e concedido respeitando o regramento trazido pela Lei Municipal n.º 361, de 17 de agosto de 2021.

**Art. 2º** As rotas a serem atendidas para a concessão do Transporte Escolar a estudantes universitários e estudantes técnicos profissionalizantes:

Rota I: Caiabu/Presidente Prudente

Rota II: Distrito de Boa Esperança D'Oeste/Presidente Prudente

**Art. 3º** O itinerário a ser percorrido pelos estudantes universitários e estudantes técnico profissionalizantes, considerando ida e volta para fins de acesso às instituições de ensino por meio do transporte escolar, será realizado da seguinte forma:

#### **Rota I: Caiabu/Presidente Prudente**

**a)** Ponto de partida do transporte escolar dentro do Município de Caiabu: em frente ao antigo Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 228, com saída prevista no horário das 18h00min;

**b)** 2ª Parada: Parada: **FAPEPE (Uniesp)** - Faculdade de Presidente Prudente, Avenida Presidente Prudente, nº 6093 - Jardim Aeroporto;

**c)** 3ª 4ª Parada: **Unoeste - Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, km 572 - Bairro Limoeiro; Rua José Bongiovani, 700 - Cidade Universitária;

**d)** 5ª Parada: **Unoeste - Campus I** - Rua José Bongiovani, 700 - Cidade Universitária;

**e)** Retorno: Presidente Prudente/Caiabu, com horário de saída às 22h30min.

#### **Rota II: Distrito de Boa Esperança d'Oeste/Presidente Prudente**

**a)** Ponto de partida do transporte escolar dentro do Município de Caiabu: em frente a Praça da Matriz do Distrito de Boa Esperança D'Oeste, com saída prevista no horário das 17h20min;

**b)** 2ª Parada: em frente à Praça da Matriz, no distrito de Iubatinga, no horário das 17h30 min;

**c)** 3ª Parada: **Toledo** - Rua Alvino Gomes Teixeira, 340 - Vila Furquim;

**d)** 4ª Parada: **Fatec** - Rua Teresina, nº 75 - Vila Paulo Roberto;

**e)** 5ª Parada: **Colégio Criarte** - Rua Antonio Furtado de Miranda, nº 40 - Vila Industrial;

**f)** 6ª Parada: **SENAI** - Rua Roberto Mange, 151 - Jardim Marupiara;

**g)** 7ª Parada: **UNESP** - Rua Roberto Símonsens, 305 - Centro Educacional;

**h)** 8ª Parada: **SENAC** - Av. Manoel Goulart, 2881 - Vila Santa Helena;

**i)** 9ª Parada: **CEEJA** - R. Claudionor Sandoval, 875 - Vila Rosa, Pres. Prudente - SP, 19023-200

**j)** Retorno: Presidente Prudente/Caiabu, com horário de saída às 22h30min.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste programa correrão à conta de dotação orçamentária própria e arrecadação conforme Artigo 14 da Lei 361/2021 de 17 de agosto de 2021.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de março de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

**Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.**

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**

**Diretora de Secretaria**

### Portarias

### PORTARIA Nº 073/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

**“Dispõe sobre a alteração de designação de empregados públicos ocupantes de cargos de natureza comissionada no âmbito do Departamento de Serviços Gerais Urbanos e Rurais, e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reorganização administrativa, visando à melhoria da eficiência, da continuidade e da adequada prestação dos serviços públicos no âmbito do Departamento de Serviços Gerais Urbanos e Rurais;

**CONSIDERANDO**, que os cargos envolvidos na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1216

Página 3 de 5

presente alteração possuem natureza comissionada, sendo de livre designação pela Administração Pública, conforme a conveniência e necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** que a medida consiste apenas em realocação funcional entre cargos comissionados de mesma referência salarial, sem qualquer alteração de remuneração, regime jurídico ou do vínculo empregatício mantido com a Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que, diante da continuidade do vínculo funcional, não há necessidade de exoneração e nova contratação, tratando-se apenas de adequação administrativa das atribuições;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a adoção de procedimento diverso implicaria aumento desnecessário de atos administrativos e custos burocráticos, em afronta aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade que regem a Administração Pública;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a designação do servidor **MARCOS APARECIDO CIRIACO**, portador do RG nº 24.xxx.xxx-0, inscrito no CPF nº 097.xxx.xxx-27, que até a data de 05 de março de 2026 exercia o cargo de **Encarregado de Serviços Gerais Rurais - Ref. Salarial 14QG**, passando a exercer, a partir de 06 de março de 2026, o cargo de **Encarregado de Serviços Gerais Urbanos - Ref. Salarial 14QG**, no mesmo Departamento.

**Art. 2º** Fica alterada a designação do servidor **VALDECI DE SOUZA**, portador do RG nº 84.xxx.xxx, inscrito no CPF nº 779.xxx.xxx-91, que até a data de 05 de março de 2026 exercia o cargo de **Encarregado de Serviços Gerais Urbanos - Ref. Salarial 14QG**, passando a exercer, a partir de 06 de março de 2026, o cargo de **Encarregado de Serviços Gerais Rurais - Ref. Salarial 14QG**, no mesmo Departamento.

**Art. 3º** - Permanecem inalterados o vínculo empregatício, a referência salarial e as demais condições funcionais dos servidores, tratando-se a presente medida de adequação administrativa decorrente da reorganização interna dos serviços públicos municipais.

**Art. 4º** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Setor de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações e atualizações nos registros funcionais dos servidores, bem como adote as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste ato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de março de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**

**Diretora de Secretaria**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1216

Página 4 de 5

Outros atos oficiais



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: [secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025

CONTRATO Nº 001/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiabu, CNPJ nº 44.856.359/0001-30.

CONTRATADA: Santiago, Kuhn & Villela – Sociedade de Advogados, CNPJ nº 09.258.677/0001-07.

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica especializada para elaboração e acompanhamento de projetos de lei visando: (i) Novo Regimento Interno da Câmara Municipal; (ii) Revisão e atualização da Lei Orgânica do Município de Caiabu; (iii) Elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 02 (duas) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta: 1. Câmara Municipal de Caiabu  
Órgão: 01. PODER LEGISLATIVO  
Unidade Orçamentária: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade Executora: 01.01.01 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade: 2001 000 Manutenção das Atividades Legislativas  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recursos: 1. Legislativa  
Código de Aplicação: 110.000 GERAL

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

Caiabu/SP, 06 de fevereiro de 2026.

**MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Caiabu

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1216

Página 5 de 5



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

## ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: [secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br)

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO QUARTO TERMO ADITIVO

**Contrato:** 1/2022

**Termo Aditivo:** Quarto

**Contratante:** Câmara Municipal de Caiabu

**Contratada:** Grifon Brasil Assessoria LTDA EPP

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em administração pública mediante sistema de assinatura

**Assinatura:** 21.02.2022

**Data do Aditivo:** 19.02.2026

**Prazo:** 12 Meses

**Início Vigência:** 22.02.2026

**Fundamento:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Instrumento Original

**Autoridade:** Mônica Aparecida Pereira Fernandes

*Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP*



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bf2f-95c9-1f3c-e233-26



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1216, ano IX, veiculado em 06 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 06/03/2026 às 17:34:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bf2f-95c9-1f3c-e233-26>